



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 246, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.294,25 (quatorze mil duzentos e noventa e quatro reais com vinte e cinco centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na complementação de recursos que será utilizado para atender e proporcionar às crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco, garantia de acolhimento institucional, conforme Art. 7, I da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	425	R\$ 14.294,25
R\$ 14.294,25					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.056	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	683	R\$ 268,00
1.065	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	696	R\$ 4.075,92
2.007	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	497	R\$ 1.833,33
2.111	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	3542	R\$ 5.140,50
2.040	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	452	R\$ 470,00
2.116	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	431	R\$ 399,00
2.125	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	191	R\$ 2.107,50
R\$ 14.294,25					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de Outubro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração